

## Consulta Pública

**Projeto:** RECAPE do Projeto do Empreendimento de Turismo em Espaço Rural (TER) – Quinta da Rocha.

**Localização:** Freguesia de Mexilhoeira Grande, Concelho de Portimão, Distrito de Faro

**Proponente:** Water View, S.A.

**Entidade Licenciadora:** Câmara Municipal de Portimão

O projeto acima mencionado foi sujeito a um procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA), em fase de estudo prévio, o qual foi objeto de uma Declaração de Impacte Ambiental (DIA), emitida em 06 de dezembro de 2019, com sentido de decisão favorável condicionada.

Nos termos e ao abrigo do n.º 6 do artigo n.º 20 do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 152-B/2017, de 11 de dezembro, que estabeleceu o regime jurídico da Avaliação de Impacte Ambiental - RJAIA, a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, enquanto Autoridade de AIA, informa que os elementos do projeto de execução e do respetivo Relatório de Conformidade Ambiental do Projeto de Execução (RECAPE) do Projeto do Empreendimento de Turismo em Espaço Rural (TER) – Quinta da Rocha, encontram-se disponíveis para consulta, durante **15 dias úteis, de 09 de janeiro a 27 de janeiro de 2023**, no site da CCDR Algarve ([www.ccdr-alg.pt](http://www.ccdr-alg.pt)) e no Portal Participa (<http://participa.pt/>)

No âmbito do processo de Consulta Pública serão consideradas e apreciadas todas as opiniões e sugestões apresentadas por escrito, desde que relacionadas especificamente com o projeto em análise. Essas exposições deverão ser dirigidas ao Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, até à data do termo da Consulta Pública, podendo para o efeito ser usado o portal Participa. Os interessados gozam da possibilidade de impugnação administrativa, através de reclamação ou recurso hierárquico facultativo, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, e contenciosamente, nos termos do Código de Processo dos Tribunais Administrativos, de qualquer decisão, ato ou omissão ao disposto no RJAIA.

Faro, 29 de dezembro de 2022

O Vice-Presidente

José Pacheco\*

\*No uso da delegação de competências decorrente do Despacho do Presidente da CCDR do Algarve, de 16 de novembro de 2020, publicado no Diário da República, II Série, nº 248, de 23 de dezembro de 2020, sob a referência Despacho (extrato) nº 12536/2020.